

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
19 DE SETEMBRO DE 2022 – DOU Nº 178
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO I

SÚMULA DE PARECERES

e-MEC: 201801859 Parecer: CNE/CP 11/2022 Relator: Anderson Luiz Bezerra da Silveira Interessada: Faculdade Abrange Ltda. - São Paulo/SP Assunto: Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 14, de 27 de janeiro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade CEDIC (FACEDIC), com sede no município de Franco da Rocha, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância Voto do Relator: Nos termos do artigo 33 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação (CNE), conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 14, de 27 de janeiro de 2021, e manifesto-me desfavorável ao credenciamento da Faculdade CEDIC (FAC E D I C) , com sede na Rua Doze de Outubro, nº 148, bairro Jardim Progresso, no município de Franco da Rocha, no estado de São Paulo Decisão do Conselho Pleno: APROVADO por unanimidade.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 178, seção I, segunda-feira, 19 de setembro de 2022

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 178, seção II, segunda-feira, 19 de setembro de 2022

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 178, seção III, segunda-feira, 19 de setembro de 2022

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

Fonte: Diário Oficial da União Nº 178, seção I Completa, segunda-feira, 19 de setembro de 2022

EDIÇÕES EXTRAS

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 177-A, seção I, sexta-feira, 16 de setembro de 2022

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 177-A, seção II, sexta-feira, 16 de setembro de 2022